

A UTILIZAÇÃO DE MEIOS AUTOCOMPOSITIVOS COMO FORMA ALTERNATIVA À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Autores: NAYARA KELLY SANTOS MENDES, ALESSANDRA VIEIRA RODRIGUES, CARLOS HENRIQUE ALVES MOURÃO, GEICIELLY GOMES TRINDADE DE JESUS

Objetivos: O presente trabalho tem como objetivo analisar a possibilidade da utilização da autocomposição como meio alternativo de resolução de conflitos no âmbito da Administração Pública, trazida pela Lei 13.140/2015. Objetiva-se ainda examinar o regime jurídico da Administração Pública acerca da aplicabilidade da autocomposição nas demandas em que seja parte. **Metodologia:** Foi utilizado neste trabalho o método de abordagem dedutiva, através de revisão bibliográfica com base em artigos, doutrinas e bibliografia pertinentes ao tema. **Resultados:** Inferiu-se que a possibilidade da utilização de meios alternativos na resolução de conflitos que envolvam a Administração Pública fez-se necessária, tendo em vista que esta é a parte que possui o maior número de processos judiciais em andamento. Depreendeu-se que os meios autocompositivos vêm sendo utilizados com a finalidade de conferir maior celeridade e conter a excessiva judicialização das demandas, sendo, desse modo, meio apto a conferir efetividade na consecução de direitos no que concerne à razoável duração do processo. Contudo, verificou-se que o legislador adotou postura pouco flexível, de modo que o regime jurídico próprio da Administração Pública ainda representa entrave ao pleno alcance da norma. **Conclusão:** A regulamentação da utilização de meios de autocomposição no âmbito da Administração Pública representa importante marco e é reflexo do avanço no modo de solucionar conflitos, evidenciando a tendência a desjudicialização das demandas e maior celeridade processual. Espera-se que a utilização de institutos ligados as formas alternativas de resolução de conflitos em que for parte a Administração Pública seja ampliada e promovida de modo cada vez mais efetivo, buscando, sobretudo, a melhor satisfação do interesse público.